

## PORTARIA Nº 77, DE 30 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere, o Decreto nº 124-P, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.208-B, de 20 de janeiro de 2022,

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º- Acatar na íntegra a Resolução da Comissão de Credenciamento nº 12, de 24 de maio de 2022, e credenciar as empresas a seguir anotadas, conforme a ordem cronológica de data e horário de protocolo, para participarem do processo de credenciamento no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, de 22 de março de 2022, em demandas recebidas a partir da data de seu credenciamento, conforme previsto no item 5 do referido edital.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo:

Ordem de Credenciamento	Empresas Credenciadas	CNPJ Nº
1ª	G. S. Silveira - Eireli	84.313.923/0001-93
2ª	L. C. Guimarães	34.714.212/0001-52
3ª	M. E. Pereira de Souza - Me	10.227.152/0001-85
4ª	Lima e Abrahão Ltda	84.308.337.0001-50
5ª	Zenilda Mendes de Brito	14.343.776/0001-19
6ª	J. A. Deza Casas	30.171.328/0001-31
7ª	Mitsuyo Nishizawa	10.209.617/0001-75
8ª	Alberto Felício Abrahão Ltda	84.304.112/0001-26
9ª	F. Teles Nascimento	05.925.017/0001-73
10ª	P.B. Ind. De Conf. Infante Juvenil Ltda	84.317.684/0001-40
11ª	E. C. Oliveira	35.069.499.0001/78
12ª	A.C. L. Pereira Ltda	13.505.179/0001-80
13ª	S. Matos e Silva Ltda - Me	05.342.169.0001/43
14ª	M. M. Silva	12.948.862/0001-20
15ª	C. M. Malharia e Confecções	10.567.460/0001-50
16ª	Malharia Juruá Ltda	41.396.855/0001-60
17ª	Vem. Comercio de Tecido Ltda	33.146.772/0001-95
18ª	Stylus Uniformes Eireli	28.185.615.0001-59
19ª	M. Elisa de Almeida	03.743.475.0001-66
20ª	Miracy N. Almeida	84.326.255/0001-39
21ª	Ilza Maria S. Silva -Ei	14.004.742/0001-08
22ª	Gabby Malharia Ltda	03.978.576/0001-16
23ª	D. A. V. Batista	23.347.026/0001-32
24ª	Monalyza O. Santos	27.611.936/0001-05
25ª	A.T. C. Q. Costa - Me	16.693.426/0001/45
26ª	I. G. DA SILVA - ME	05.995.420/0001-79

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria SEICT Nº 73, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.292, página 25.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita  
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE ADESÃO Nº 16/2022/SEICT - DLC

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT, inscrita no CNPJ sob o nº 16.958.425/0001-48, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas em vigor, divulga à adesão como carona à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Xapuri.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de segurança patrimonial do tipo MONITORAMENTO REMOTO por meio de sistema de alarmes, câmera e sensores de presença e de vistoria de pronta resposta por 24 h (vinte quatro horas) interruptos (mediante comodato), instalação configuração e manutenção dos sistemas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2021, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0761.013640.00012/2022-43.

Empresa: VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 04.939.650/0001-58.

Valor total da adesão: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

Programa de Trabalho: 761.001.4269.0000 Elemento de despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 100

Assurbanípal Barbary de Mesquita  
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia  
Decreto nº 124-P, de 17 de janeiro de 2022

SEINFRA

GOVERNO DO ESTADO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS N.º - 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Recuperação do Canal de Drenagem no Município de Marechal Thaumaturgo, Acre. A Comissão Permanente de Licitações – CPL SEINFRA, comunica que foi classificada a empresa COLUNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, as demais informações consta na Ata de Julgamento das Propostas que será encaminhados aos e-mails dos licitantes Rio Branco-AC, 30 de maio de 2022.

Maria Odalis Ruiz Gadelha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.